# SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL CONSULTA PÚBLICA Nº 23-SEI, 17 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Desenvolvimento e Competitividade Industrial do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação do Processo Produtivo Básico - PPB de "Computador de Bordo".

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial, no endereço:

http:// www.mdic.gov.br/index.php/competitividadeindustrial/ppb/3016-consulta-ppb-2018

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails:

cgel.ppb@mdic.gov.br, cgct.ppb@mctic.gov.br e cgapi@suframa.gov.br.

## MARGARETE MARIA GANDINI

#### **ANEXO**

PROPOSTA Nº 042/2017 - FIXAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO DE COMPUTADOR DE BORDO:

### I - ETAPAS PRODUTIVAS PROPOSTAS:

- I estampagem, corte, dobra e tratamento superficial das partes metálicas do gabinete, quando aplicável;
- II injeção das partes plásticas do gabinete, quando aplicável;
- III montagem e soldagem, ou processo equivalente, de todos os componentes nas placas de circuito impresso;
- IV montagem das partes elétricas e mecânicas, totalmente desagregadas, em nível básico de componentes; e
- V integração das placas de circuito impresso e das partes elétricas e mecânicas na formação do produto final, de acordo com os itens I a IV acima.

## II - CONDICIONANTES:

- A Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção descritas neste artigo poderão ser realizadas por terceiros, exceto a etapa descrita no inciso V que não poderá ser objeto de terceirização.
- B Ficam temporariamente dispensados da montagem os seguintes módulos ou subconjuntos:
- I mostradores de cristal líquido LCD (Liquid Crystal Display), de plasma e de outras tecnologias.
- II módulo de comunicação GPS (Global Positioning System);
- III módulo de comunicação do tipo Bluetooth ou ZigBee ou XBee;
- C Os mostradores citados no § 2º poderão apresentar as funções de indicação da velocidade instantânea (velocímetro) e contagiros (tacômetro), dentre outras.